



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE



Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 2259/2019, *que altera a Lei nº 7.565, de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, para determinar o pagamento automático de indenização aos consumidores por atraso de voos, sem que esses precisem entrar na Justiça*, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor.

JUSTIFICAÇÃO

A exploração de serviço de transporte aéreo regular se baseia na existência de dois pilares do setor: a liberdade de oferta, como mencionado, e a liberdade tarifária. As empresas aéreas devem ficar atentas à qualidade do serviço e a periodicidade dos voos ofertados de modo a atender às necessidades do consumidor. A análise dessa Comissão poderá contribuir para aperfeiçoar a matéria.

Sala das Sessões, de de .